



AUTÓGRAFO Nº 255, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui o disque denúncia de maus tratos a animais no Município de Sumaré e dá outras providências.

Autoria: Vereador Alan Leal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Sumaré, o “Disque Denúncia a Maus-Tratos de Animais”, para receber denúncias referentes à violência, maus tratos e crueldade praticados contra animais.

Parágrafo único: Para oferecer o serviço de que trata o “caput” do Art. 1º, serão disponibilizados uma linha telefônica e meios digitais (formulários online, e-mail, link, aplicativo) cujas finalidades serão a recepção, o processamento e encaminhamento das denúncias ao departamento competente.

Art. 2º - A ligação realizada para o “Disque-Denúncias de Maus-Tratos aos Animais” deverá ser gratuita e facultar aos denunciantes o direito de sigilo absoluto sobre seus nomes e endereços.

§1º - O número da linha telefônica disponibilizada para receber as denúncias, anônimas ou não, deverá ser amplamente veiculado em todos os setores públicos, comércio e transportes urbanos deste município, orientando a população sobre a importância de denunciar atos de violência e maus tratos praticados contra animais.

§2º - Os formulários e links oferecidos por meios digitais deverão ser de fácil acesso e disponibilizados de forma simplificada, incentivando a participação da população.



Art. 3º - As denúncias recebidas, depois de cadastradas e devidamente selecionadas, deverão ser enviadas ao Departamento Competente a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 4º - Fica revogada a Lei Municipal 5530 de 05 de setembro de 2013.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 6º - O poder executivo regulamentará esta lei no que couber, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Sumaré, 04 de novembro de 2022.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 04 de novembro de 2022.

CLODOVYL DOTA TELLES
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos